

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

# 61º Relatório Trimestral de Atividades

Ouvidoria do Ministério  
Público do Estado da Bahia



---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL  
EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHORES (AS) PROCURADORES (AS) DE  
JUSTIÇA, MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES  
EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHORES (AS) COORDENADORES (AS) DE  
CENTROS DE APOIO DA CAPITAL E REGIONAIS  
EXCELENTÍSSIMOS (AS) SENHORES (AS) PROMOTORES (AS) DE  
JUSTIÇA

Atendendo ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 24/2006 e no art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº 10/2007), apresentamos a Vossas Excelências o **61º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES**, referente ao período compreendido entre 01/07/2022 e 30/09/2022.

No período em análise, esta Ouvidoria recebeu o **quantitativo de 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) demandas**, dentre as quais 466 (quatrocentos e sessenta e seis) corresponderam a Manifestações registradas no Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG como reclamações, críticas, sugestões, elogios, informações e representações; 609 (seiscentos e nove) e-mails; 146 (cento e quarenta e seis) Pedidos de Acesso à Informações respondidos diretamente por esta Ouvidoria e 19 (dezenove) Pedidos remetidos aos órgãos internos da Instituição, porque detentores da informação; 1.080 (um mil e oitenta) ligações através dos ramais de atendimento e, mais 05 (cinco) atendimentos presenciais na sede.

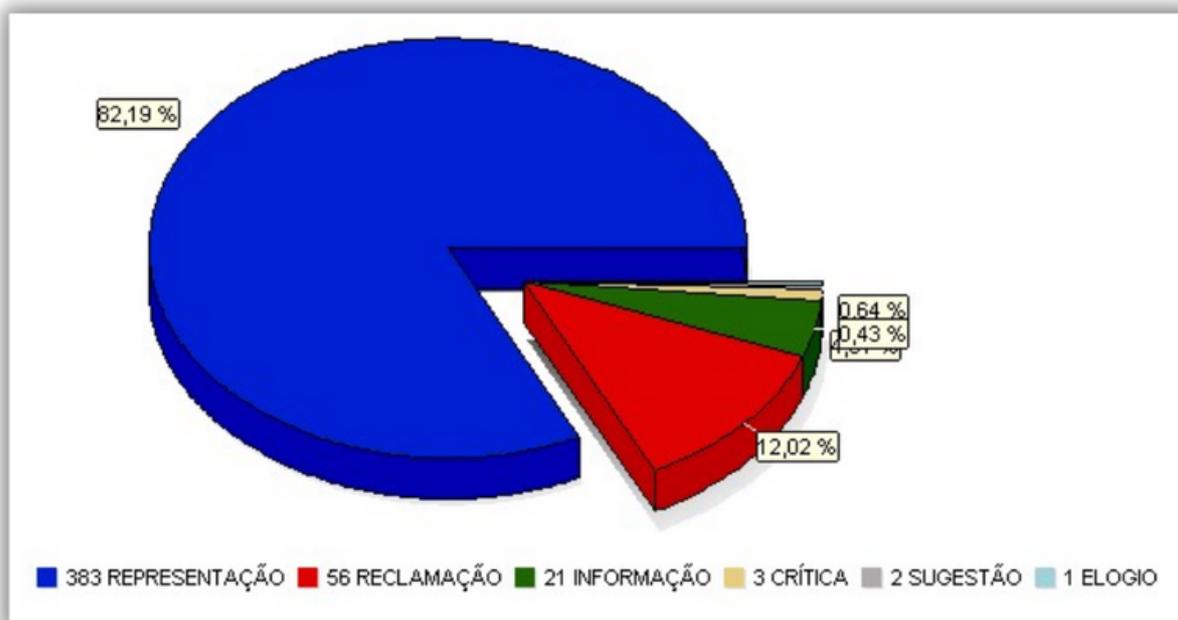
## TAG - SISTEMA DE OUVIDORIA E GESTÃO PÚBLICA

Do quantitativo de 466 Manifestações registradas no TAG, 100% das demandas foram processadas, alcançando, por conseguinte, o mesmo número de produtividade.

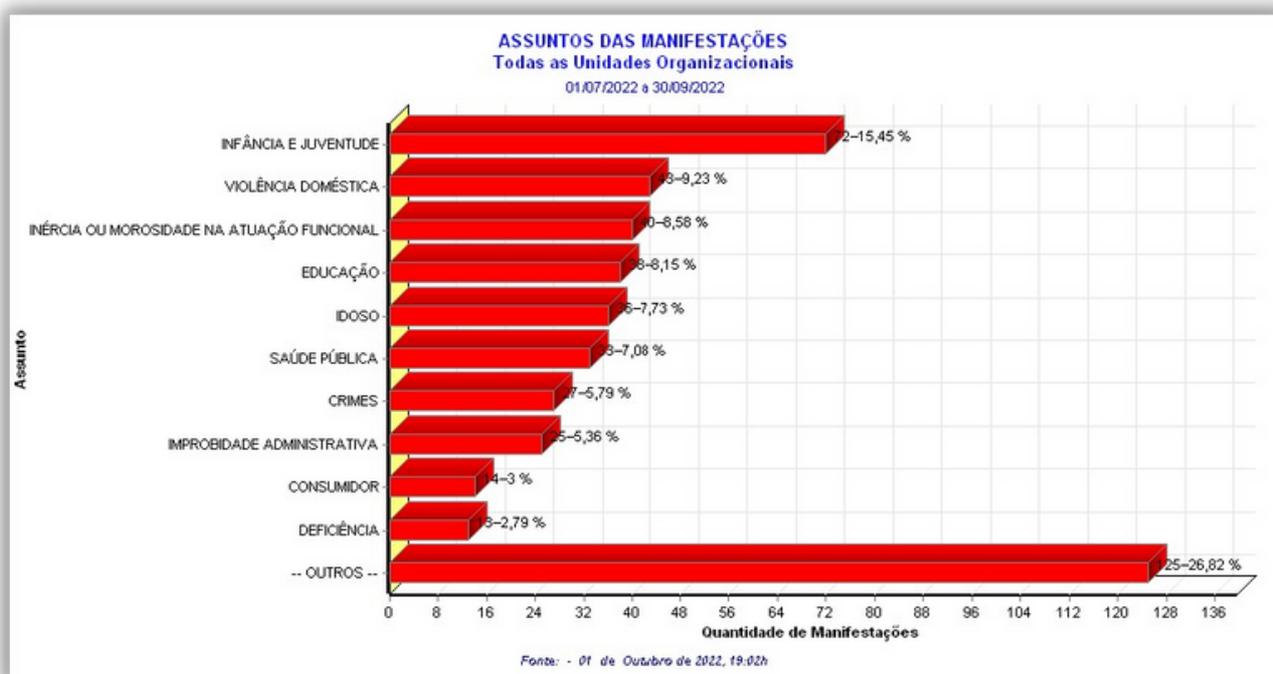
Dessas demandas, atingimos um percentual de 95,92% de resolatividade, porquanto os órgãos de execução concitados ainda não as responderam, visto que o prazo assinalado encontra-se em curso.



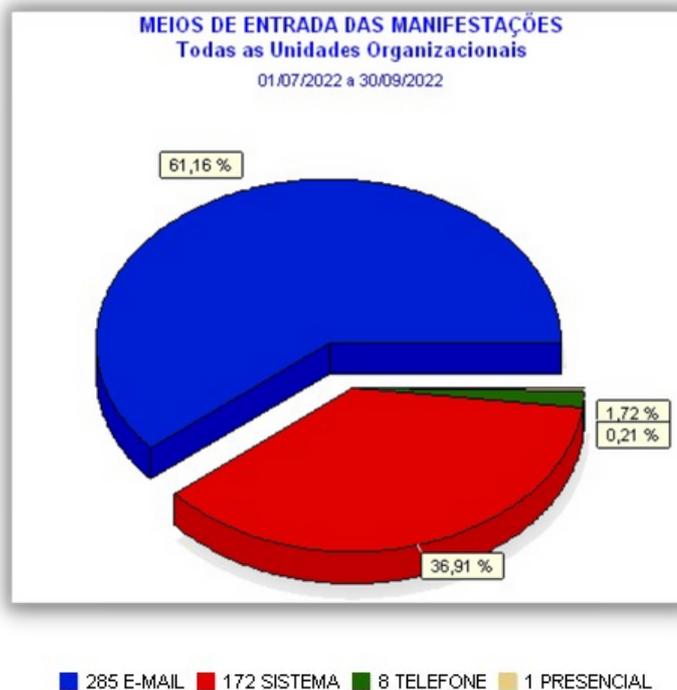
Quanto à **tipologia**, 82,19% referiram-se à Representações, 12,02% Reclamações, 4,51 % a informações, 0,64% críticas, 0,43% sugestões e 0,21% elogios.



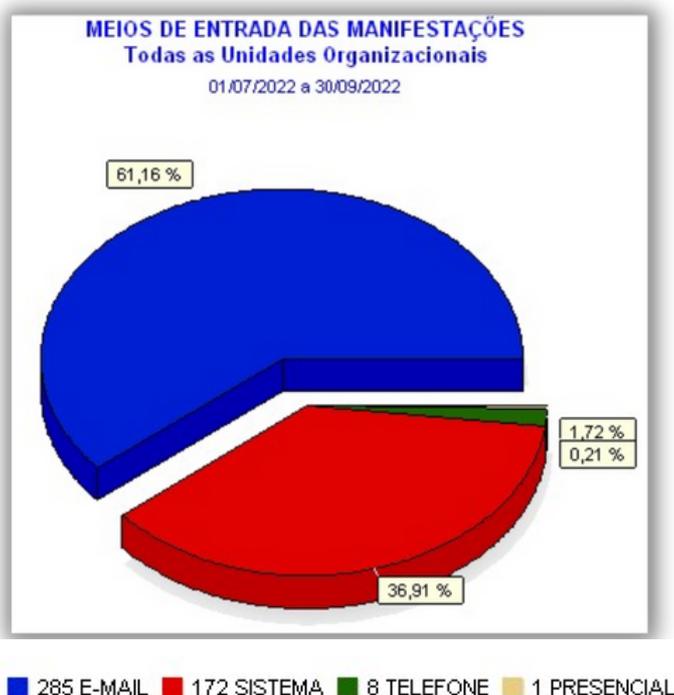
No que tange ao tema **assuntos**, 15,45% das Manifestações registradas versaram sobre infância e juventude; 9,23% violência doméstica; 8,58% inércia ou morosidade na atuação funcional; 8,15% educação; 7,73% idoso; 7,08% saúde pública; 5,79% crimes; 5,36% improbidade administrativa; 3% consumidor; 2,79% deficiência e, por fim, 26,82% versaram sobre outros assuntos, dentre os quais se incluem meio ambiente, controle externo da atividade policial, discriminação de gênero, etnia, condição física, social ou mental, acessibilidade, etc.



O meio de entrada no Sistema de Ouvidoria-TAG correspondeu a 61,16% demandas oriundas do endereço eletrônico da Ouvidoria (ouvidoria@mpba.mp.br), 36,91% registradas diretamente pelo Cidadão no Sistema, 1,72% originária de telefone e 0,21% presencial.



Acerca do **tipo de manifestante**, 47,42% das demandas foram oriundas de órgãos públicos, 34,12% pessoa física, 11,59% anônimo, 2,58% pessoa jurídica, 2,15% servidor público e 2,15% outros, que incluem abaixo assinado e agente político.



Abaixo, o resumo dos dados sobre a tipologia, situação, meio de contato utilizado e tipo de manifestante.

**TIPOLOGIA:**

Total:	466	100%
Representação:	383	82,19%
Reclamação:	56	12,02%
Informação:	21	4,51 %
Crítica:	3	0,64%
Sugestão:	2	0,43%
Elogio	1	0,21%

**SITUAÇÃO:**

Total:	466	100%
Encerrada:	447	95,92%
Providenciada:	19	4,08%

**MEIO DE ENTRADA:**

Total:	466	100%
E-mail:	285	61,16%
Sistema:	172	36,91%
Telefone:	8	1,72%
Presencial:	1	0,21%

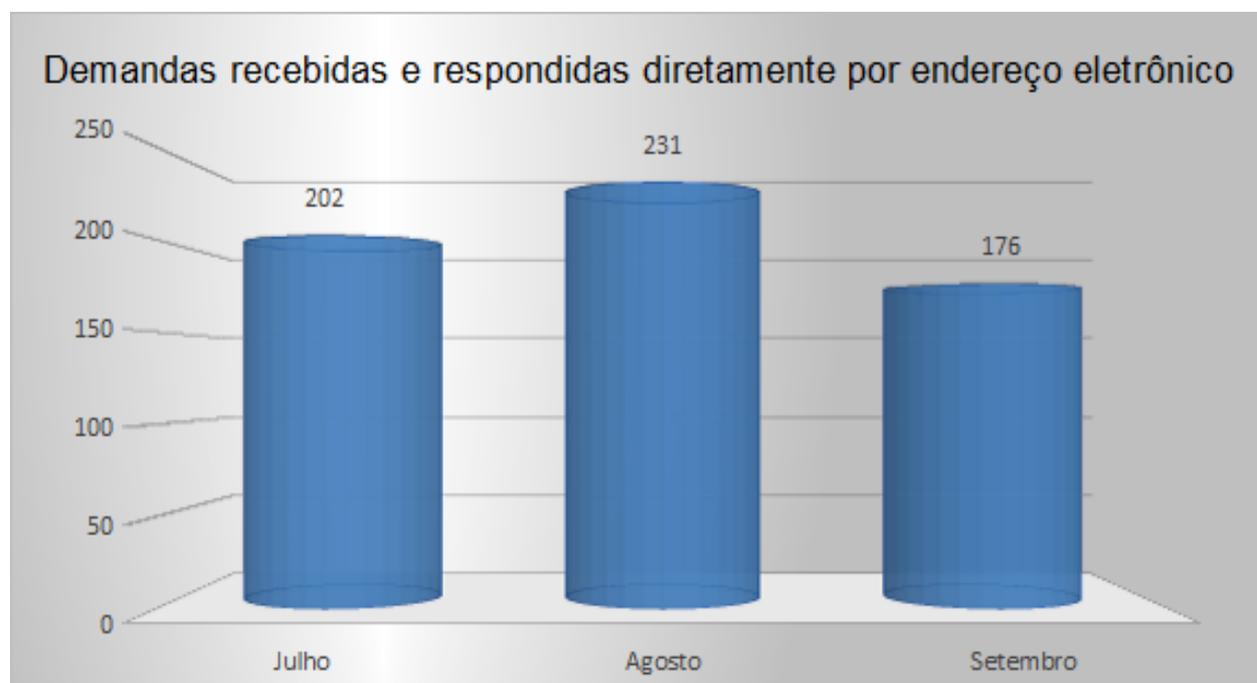
**TIPO DE MANIFESTANTE:**

Total:	466	100%
Órgão público:	221	47,42%
Pessoa física:	159	34,12%
Anônimo:	54	11,59%
Pessoa Jurídica	12	2,58%
Servidor Público	10	1,93%
Outros:	10	2,36%



## ENDEREÇO ELETRÔNICO DA OUVIDORIA

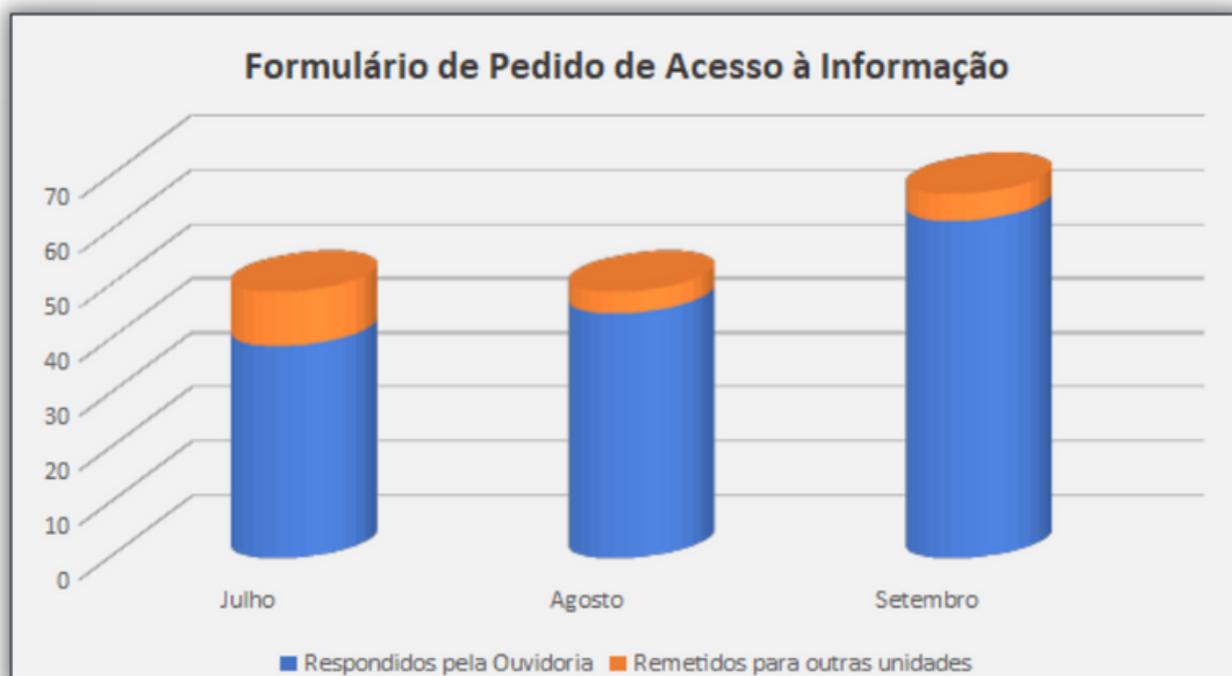
Acrescente-se que, no período entre 01/07/2022 e 30/09/2022, além das citadas Manifestações registradas no Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública – TAG, foram recebidas e respondidas diretamente através do endereço eletrônico desta Ouvidoria (ouvidoria@mpba.mp.br) o total de **609 (seiscentos e nove) demandas**, contendo representações, dúvidas, orientações e esclarecimentos fornecidos aos cidadãos e aos órgãos competentes.



## PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

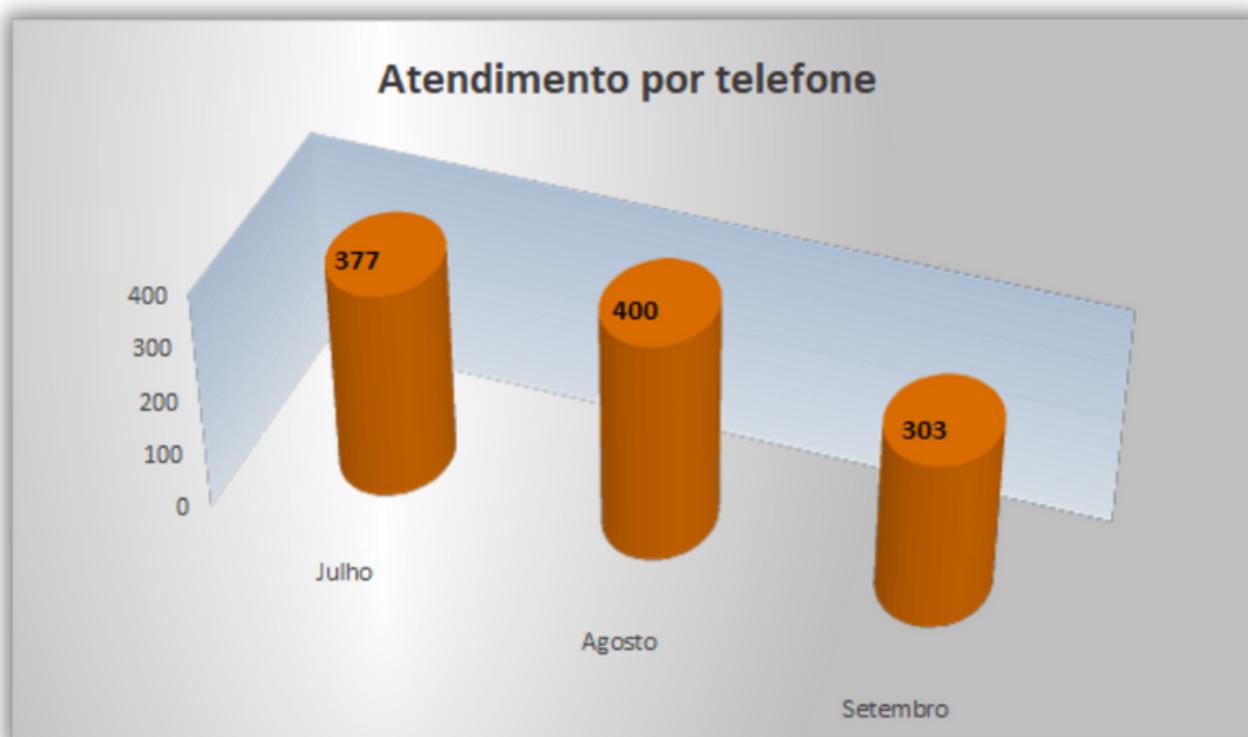
A Ouvidoria recebeu **146 (cento e quarenta e seis) Pedidos de Acesso à Informação** advindos do Formulário do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (<https://atendimento.mpba.mp.br/#sessao-informacao>) sobre registros e documentos produzidos ou acumulados pelo Ministério Público, pertinentes à administração do patrimônio público, e também temas não afetos à competência do Ministério Público da Bahia, todos respondidos diretamente por este órgão.

Cumpramos registrar, ainda, que mais **19 (dezenove) Pedidos de Acesso à Informação** foram remetidos aos órgãos internos da Instituição, detentores da informação requerida, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em atenção ao Ato nº 20/2012 do MPBA, que regulamenta o Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e cria o SIC.



## ATENDIMENTO TELEFÔNICO

No interstício em apreço, destaca-se que este Órgão atendeu **1.080 (um mil e oitenta)** ligações por meio de seus ramais de atendimento, tendo sido realizados também **05 (seis)** atendimentos presenciais na sede.



---

## **INFORMAÇÕES AO CONSELHO SUPERIOR DO MPBA, DESPACHOS E OFÍCIOS EXPEDIDOS**

Registre-se, outrossim, que foram encaminhados **27 (vinte e sete) Ofícios ao Conselho Superior do Ministério Público** informando acerca do cumprimento do dever dos Representantes Ministeriais, candidatos à permuta, remoção ou promoção por merecimento, de responder às solicitações da Ouvidoria, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 39/2019 do mencionado Órgão Colegiado, tudo em conformidade com o art. 145, XII, da Lei Complementar nº 11/96.

Ademais, nesse período, prolatou-se **756 (setecentos e cinquenta e seis) Despachos** relativos a registro, arquivamento, notificação, não registro por incompetência ou ausência de procedibilidade, dentre outros, tendo sido expedidos **410 (quatrocentos e dez) ofícios expedidos aos órgão de execução e outras unidades.**

## DESTAQUES DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

Importa registrar que a temática sobre a **violação dos direitos políticos das mulheres nas Eleições 2022** fora debatida nesta Ouvidoria, em atenção ao Protocolo de Intenções para a atuação das Ouvidorias do Ministério Público Brasileiro firmado entre a Ouvidoria Nacional do Ministério Público – CNMP, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG e o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público – CNOUP, dispondo o Cidadão, através da Ouvidora, de mais um canal para poder fiscalizar e denunciar as irregularidades que tomar conhecimento sobre o processo eleitoral, principalmente relacionadas às violações de direitos políticos das mulheres, as quais foram encaminhadas para o Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça Eleitorais do Estado da Bahia – NUEL.

Violação de **direitos políticos** das **mulheres:**



**Ouvidoria pronta para ouvir, pronta para agir**

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Quais tipos de violências políticas as mulheres podem sofrer** 

- 1** Candidatura “Laranja” para que a cota de gênero de 30% seja atingida.
- 2** Não aplicação de 30% dos Fundos Partidário e de Financiamento em candidaturas femininas.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Quais tipos de violências políticas as mulheres podem sofrer** 

**3** Não investimento do mínimo de 5% dos recursos do Fundo Partidário na criação e na manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres.

**4** Violência física, sexual ou psicológica para dificultar ou impedir o exercício político da mulher.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Quais tipos de violências políticas as mulheres podem sofrer** 

**5** Propaganda eleitoral que deprecie a sua condição de ser mulher, gere discriminação em razão de sexo, cor, raça ou etnia.

**6** Assédio, humilhação, perseguição, ameaça ou constrangimento por conta da sua cor, raça, etnia ou por sua condição de ser mulher, seja ela candidata ou já exercendo mandato.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Ademais, no que concerne ao Planejamento Estratégico da Ouvidoria, em reunião realizada com a Coordenação da Gestão Estratégica, no dia 25 de julho de 2022, foram priorizadas as iniciativas no Plano Geral de Atuação - PGA e a Lei Orçamentária Anual LOA para o ano de 2023, quais sejam, “11.1.6. Aperfeiçoar a integração entre a Ouvidoria e o público interno”, com o orçamento previsto no valor de R\$50.000,00 e, “11.1.2. Aprimorar as normas que organizam e regulam o funcionamento da Ouvidoria”, sem orçamento. No dia 18 de agosto de 2022, nova reunião para fins de validação das atividades que serão realizadas no planejamento 2023 da Ouvidoria.

## ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA OUVIDORA

No trimestre em apreço, no exercício de suas funções, esta Ouvidora, atendendo à convocação do **Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União**, integrou, nos dias 07 e 08 de julho de 2022, a 60ª Reunião do CNOMP, por meio da plataforma Microsoft Teams.

No dia 15 de julho do presente ano, compôs a mesa de abertura de lançamento da construção do Planejamento Estratégico do Ministério da Bahia 2024-2031, o qual disporá de várias etapas e a contará com a participação de toda Instituição, sendo digno asseverar que a Ouvidoria, visando contribuir na elaboração do aludido Plano, participou do 1º Encontro do Ciclo de Conhecimento - Gestores, realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022.



No dia 28 de julho de 2022, participou da 2ª Reunião Nacional dos Ouvidores dos Ministérios Públicos dos Estados, promovida pela Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como um dos temas a Ouvidoria nas Eleições 2022.

Em 11 e 12 de agosto de 2022, correu a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público – CNOMP, oportunidade em que também fora debatida a temática das Eleições 2022, como as Mulheres na Política, o Papel das Ouvidorias nas Eleições 2022, dentre outros.

No dia 16 de agosto de 2022, reuniu-se com a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti e o Promotor de Justiça Coordenador do Núcleo de Apoio às Promotorias Eleitorais - NUEL, Dr. Millen Castro, para discutir assuntos relacionados a atuação da Ouvidoria e do NUEL nas Eleições.

No que pertine ao Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais - CEPDAP, esta Ouvidora participou, por meio da plataforma Microsoft Teams, das reuniões realizadas nos dias 15 de julho e 26 de setembro do presente ano, em conjunto com os demais integrantes, debatendo relevantes questões sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.

<https://www.mpba.mp.br/noticia/64462>

Registre-se que no dia 05 de setembro de 2022, ocorreu a Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça para **Eleição ao Cargo de Ouvidor do MPBA - Biênio 2022-2024**, por meio do sistema de voto remoto, secreto e digital, tendo esta Ouvidora sido candidata única e reeleita, recebendo 51 votos do colegiado, que é composto por 57 Procuradores de Justiça.

Nesta toada, no dia 19 de setembro de 2022, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 24, de 04 de janeiro de 2006, foi nomeada pela Procuradora-Geral, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, para o cargo de Ouvidora do Ministério Público do Estado da Bahia, Biênio 2022-2024, e, empossada, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no mesmo dia, às 16:00 horas.

<https://www.mpba.mp.br/noticia/64707>



Nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, integrou presencialmente a 61ª Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União (CNOMP), ocorrida na cidade de Maceió-AL, com debates sobre Assédio Moral e Sexual e o papel da Ouvidoria na realização de campanhas educativas sobre o tema.



Ressalte-se por oportuno, que dentro das permissões legais, esta Ouvidora também desempenhou atividades inerentes ao cargo de Procuradora de Justiça, integrando o Colégio de Procuradores.

Por derradeiro, e nada mais havendo a relatar, submete-se o presente Relatório à Douta apreciação da Eminente Procuradora-Geral de Justiça, da Eminente Corregedora-Geral e ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 03 de outubro de 2022.

ELZA MARIA DE SOUZA  
Ouvidora do MPBA  
Biênio 2022/2024